



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 579/2020**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 01 (primeiro) de Outubro de 2020 A 30 (trinta) de Outubro de 2020, a Servidora **GERLANIA DANTAS DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 304/1999 de 01 de Abril de 1999, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2014 A 2019.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

05 - Secretaria Educação, Desporto Lazer e Cultura  
05.07 - Setor Educação, Desporto e Lazer  
2.039 - Manut. e Enc. Com o Setor de Educação  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020.

---

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal